

“VELHO” NOVO ENSINO MÉDIO: CONTEXTOS, CONCEPÇÃO E INTENCIONALIDADES DA REFORMA EDUCACIONAL BRASILEIRA**“OLD” NEW HIGH SCHOOL: CONTEXTS, CONCEPTION AND INTENTIONS OF THE BRAZILIAN EDUCATIONAL REFORM****LA “VIEJA” NUEVA ESCUELA SECUNDARIA: CONTEXTOS, CONCEPCIÓN E INTENCIÓNES DE LA REFORMA EDUCATIVA BRASILEÑA**

<https://doi.org/10.56238/ERR01v10n6-034>

Pedro Ricardo Camargo da Rosa

Mestre em Educação em Ensino de Ciências: Química da Vida e Saúde

Instituição: Universidade Federal do Pampa (Unipampa)

E-mail: pedrorosa@unipampa.edu.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5290866705095477>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8346-5329>

Elena Maria Billig Mello

Doutorado em Educação

Instituição: Universidade Federal do Pampa (Unipampa)

E-mail: elenamello@unipampa.edu.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7336897624367746>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0366-3021>

Helenara Plaszewski

Doutorado em Educação

Instituição: Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

E-mail: helenara.ufpel@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0501305200912745>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7114-7542>

RESUMO

A presente pesquisa apresenta o resultado da investigação realizada em nível de mestrado que objetivou investigar os contextos de influência e da produção do texto da política do Novo Ensino Médio (NEM), em âmbitos nacional e estadual, para a compreensão das suas intencionalidades e propostas. Em termos metodológicos, a pesquisa de abordagem qualitativa, explorou três documentos normativos: Lei Federal no 13.415/2017, Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e o Referencial Curricular Gaúcho do Novo Ensino Médio. Na Análise de Conteúdo (Bardin, 1977), organizados nos contextos da influência e da produção do texto da política da Abordagem do Ciclo de Política de Ball e Bowe (1992), em diálogo com autores/as referências teve como resultado: que a concepção do NEM se alinha ao modelo neoliberal de Estado mínimo, justificado pelo gerencialismo e pela eficiência, utilizando-se de um discurso centralizador que responsabiliza os/as professores/as pelo fracasso escolar. Ainda, a Estrutura Curricular do NEM apresenta-se características regulatória, verticalizada, tecnicista com base na pedagogia das competências; Entende-se, a partir da análise, que a reforma do

Ensino Médio não é inovadora, mas "velha", com características autoritárias, conservadoras e mercantilistas. Assenta-se no ensino tradicional, tecnicista, com vista à reprodução do conhecimento e que não aproxima as aprendizagens do cotidiano dos/as alunos/as. As competências e habilidades contidas no Texto da Política do NEM estão muito próximas da pedagogia das competências, que não é nova e está sendo reeditada na nova legislação do NEM.

Palavras-chave: Novo Ensino Médio. Estrutura Curricular. Itinerários Formativos. Projeto de Vida. Trabalho e Sustentabilidade.

ABSTRACT

This research presents the results of a master's level investigation that aimed to investigate the contexts of influence and production of the New High School (NHS) policy text, at the national and state levels, to understand its intentions and proposals. Methodologically, the qualitative research explored three normative documents: Federal Law No. 13.415/2017, the National Common Curricular Base for High School, and the Rio Grande do Sul Curricular Framework for the New High School. Using Content Analysis (Bardin, 1977), organized within the contexts of influence and production of the policy text using Ball and Bowe's (1992) Policy Cycle Approach, in dialogue with referenced authors, the results showed that the NHS conception aligns with the neoliberal model of a minimal state, justified by managerialism and efficiency, using a centralizing discourse that blames teachers for school failure. Furthermore, the NHS Curriculum Structure presents regulatory, vertical, and technocratic characteristics based on competency-based pedagogy; it is understood, from the analysis, that the reform of secondary education is not innovative, but "old," with authoritarian, conservative, and mercantilist characteristics. It is based on traditional, technocratic teaching, aimed at the reproduction of knowledge and which does not connect learning to the daily lives of students. The competencies and skills contained in the NHS Policy Text are very close to competency-based pedagogy, which is not new and is being reissued in the new NHS legislation.

Keywords: New High School Curriculum. Curriculum Structure. Learning Pathways. Life Project. Work and Sustainability.

RESUMEN

Esta investigación presenta los resultados de una investigación de nivel de maestría cuyo objetivo fue indagar los contextos de influencia y producción del texto normativo de la Nueva Escuela Secundaria (NES), a nivel nacional y provincial, para comprender sus intenciones y propuestas. Metodológicamente, la investigación cualitativa exploró tres documentos normativos: la Ley Federal N° 13.415/2017, la Base Curricular Común Nacional para la Educación Secundaria y el Marco Curricular de Rio Grande do Sul para la Nueva Escuela Secundaria. Mediante el Análisis de Contenido (Bardin, 1977), organizado en el contexto de influencia y producción del texto normativo utilizando el Enfoque del Ciclo de Políticas de Ball y Bowe (1992), y en diálogo con autores de referencia, los resultados mostraron que la concepción de la NES se alinea con el modelo neoliberal de un Estado mínimo, justificado por el gerencialismo y la eficiencia, utilizando un discurso centralizador que culpa a los docentes del fracaso escolar. Además, la Estructura Curricular de la NES presenta características regulatorias, verticales y tecnocráticas basadas en una pedagogía basada en competencias. Del análisis se desprende que la reforma de la educación secundaria no es innovadora, sino «antigua», con características autoritarias, conservadoras y mercantilistas. Se basa en una enseñanza tradicional y tecnocrática, orientada a la reproducción del conocimiento y que no vincula el aprendizaje con la vida cotidiana del alumnado. Las competencias y habilidades recogidas en el texto normativo de la NES son muy similares a la pedagogía basada en competencias, que no es nueva y se está reeditando en la nueva legislación de la NES.

Palabras clave: Nueva Escuela Secundaria. Estructura Curricular. Itinerarios de Aprendizaje. Proyecto de Vida. Trabajo y Sostenibilidad.

1 INTRODUÇÃO

O Ensino Médio (EM) é uma etapa crucial da Educação Básica, em 2024 o Brasil contava com 7,8 milhões de estudantes no Ensino Médio (Moreno, 2025). No mesmo ano, a rede estadual do Rio Grande do Sul possuía 1.106 escolas de Ensino Médio, com 273.115 estudantes matriculados (Rio Grande Do Sul, 2024), e se configura como um direito social desde a Emenda Constitucional 59/2009 (Brasil, 2009) que alterou a Constituição Federal de 1988. Mas, a garantia desse direito não é uma realidade plena no Brasil, dada a persistência de altas taxas de evasão e a desigualdade no acesso e na qualidade (FERRETI, 2018).

Ademais, a falta de valorização do ensino pelo fato de que frequentemente os recursos destinados à educação são retirados do orçamento, tanto na elaboração quanto na execução da peça orçamentária.

O autor Gonçalves (2013) destaca que, ao longo dos anos últimos 20 anos, houve quantitativamente um aumento de vagas, ou seja, o acesso à escolarização em todos os níveis, como assegura a Constituição Federal, mas não foram acompanhadas de recursos orçamentários, humanos, materiais e pedagógicos entendidos como fundamentais ao atendimento adequado à educação, segundo Cordioli (2014, p.130):

Os resultados avaliativos, estudos estatísticos, análises acadêmicas, reivindicações de sindicatos e notícias na imprensa, mostram que o aumento da quantidade do atendimento correspondeu à queda na qualidade da educação. Salas superlotadas, crianças promovidas com baixo desempenho escolar, falta de recursos e aumento de doenças profissionais dos professores [...] são alguns dos problemas recorrentes da educação atual.

Infelizmente, se faz necessário estar atento para que se garanta o acesso à Educação Básica, que é uma garantia constitucional, conforme previsto no Art. 205 (Brasil, 1988). Entende-se que a permanência depende de políticas públicas que garantam a universalização do ensino em todas as etapas da Educação Básica. A presença do Estado é fundamental como garantidor de políticas públicas que tenham como objetivo oportunizar uma educação pública de qualidade a todos. A universalização do acesso é tão necessária como a permanência em todos os níveis da educação no país.

Para Santos (2020) existem três modos principais de dominação que provocam as desigualdades estruturais nas sociedades: o capitalismo, o colonialismo e o patriarcado ou heteropatriarcado, que podem ocorrer de forma articulada. De modo que,

Os debates culturais, políticos e ideológicos do nosso tempo têm uma opacidade estranha que decorre da sua distância em relação ao quotidiano vivido pela grande maioria da população, os cidadãos comuns - "la gente de a pien", como dizem os latino-americanos. Em particular, a política, que devia ser a mediadora entre as ideologias e as necessidades e aspirações dos

cidadãos, tem vindo a demitir-se dessa função. Se mantém algum resíduo de mediação, é com as necessidades e aspirações dos mercados [...] (SANTOS, 2020, p. 10).

Nesta perspectiva, a ideologia neoliberal busca enfraquecer o Estado, pois

A ideologia neoliberal prega o desmantelamento das regulações produzidas para uma esfera maior: as organizações multilaterais como G-7, OMC, Banco Mundial e FMI, dominados pelos governos e banqueiros dos países pelos Estados nacionais, mas acaba transferindo muitas dessas regulações capitalistas centrais. Durante os séculos XIX e XX, os movimentos trabalhistas haviam lutado para conquistar o voto, o direito de organização e, assim, influir sobre a elaboração de políticas, definição de leis e normas. Agora que conquistaram esse voto, o espaço em que ele se exerce é esvaziado em proveito de um espaço maior, mundializado, onde eles não votam nem opinam (MORAES, 2001, p. 39).

Assim sendo, o presente estudo é motivado pelas profundas e controversas alterações propostas para esta etapa educacional a partir de 2016. A denominada reforma do Novo Ensino Médio (NEM) foi instituída pela Medida Provisória nº 746/2016, posteriormente convertida na Lei nº 13.415/2017. Este processo, iniciado no período do governo de Michel Temer - MDB (2016-2018) e mantido pelo governo de Jair Bolsonaro - PL (2019-2022), o que promoveu alterações significativas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Brasil, 1996), especialmente no que tange ao currículo, à carga horária e ao financiamento (FERRETI; SILVA, 2017).

Diante deste cenário, apresenta-se o objetivo central desta investigação investigar os contextos de influência e da produção do texto da política do Novo Ensino Médio (NEM), em âmbitos nacional e estadual, para a compreensão das suas intencionalidades e propostas. Buscando responder à seguinte questão de pesquisa: Quais as intencionalidades por trás da política do Novo Ensino Médio (NEM) ao se observar os contextos da influência e da produção do texto da política? Questões complementares guiaram a análise: Em que contexto de influência nasceu o NEM? O que está proposto no texto da política? E, a quem, de fato, serve o NEM?

De forma a responder às inquietações e objetivos da pesquisa buscou-se realizar a investigação, através do referencial teórico metodológico descrito a seguir.

2 MÉTODO

Esta investigação caracteriza-se por ser uma pesquisa qualitativa (GIL, 2002) e exploratória (MINAYO, 2002), com ênfase na pesquisa documental (FAVERO; CENTENARO, 2019). O corpus de análise foi composto por quatro documentos normativos centrais para a política pública do NEM:

- ❖ Medida Provisória nº 746/2016 (BRASIL, 2016a).
- ❖ Lei Federal nº 13.415/2017 (BRASIL, 2017).
- ❖ Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BRASIL, 2018a).



❖ Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Médio (RIO GRANDE DO SUL, 2021).

Os resultados foram tratados por meio da Análise de Conteúdo (BARDIN, 1977), a partir da categoria *a priori*: Concepção do Novo Ensino Médio. Para a discussão dos achados, utilizou-se a Abordagem do Ciclo de Política de Ball e Bowe (1992), focando nos contextos da influência e da produção do texto da política (BALL; MAINARDES; 2011), em diálogo com autores de referência na temática.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 CONTEXTO DA INFLUÊNCIA DO NASCIMENTO DO NOVO ENSINO MÉDIO

O NEM emerge em um contexto político-econômico de ruptura institucional e guinada ultraconservadora no Brasil, tendo como marco o *impeachment* de Dilma Rousseff - PT (2014-2016) em 2016. A Medida Provisória nº 746/2016, que inaugurou a reforma, é classificada como um projeto de educação com viés autoritário, centralizador e prescritivo (ARAÚJO et al., 2020), pois impôs alterações sem a necessária discussão com a sociedade e a comunidade educacional.

O governo Michel Temer - MDB (2016-2018) promoveu uma série de medidas alinhadas ao ideário liberal internacional (BALL, 2001), como a extinção de ministérios, cortes orçamentários e, emblematicamente, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Teto de Gastos (PEC n.º 55/2016), que congelou investimentos sociais por 20 anos (BRASIL, 2016b). O NEM, neste quadro, representa uma reforma imposta concomitantemente ao corte de verbas para a educação, configurando um total descaso com a garantia do direito social e ampliando as desigualdades educacionais (CNTE, 2017).

A implementação via MP gerou profunda insatisfação e resistência em toda a sociedade civil, culminando em protestos e ocupações de escolas e universidades em mais de 22 estados brasileiros (BERALDO, 2016; PRATES et al., 2017). Tais manifestações, vindas de entidades de pesquisa, sindicatos docentes e estudantis, indicavam o caráter autoritário e a falta de legitimidade da reforma, que visava retirada de direitos conquistados historicamente (HERNANDES, 2019), assim demonstrando o contexto de influência da política pública educacional do NEM.

3.2 O TEXTO DA POLÍTICA DO NOVO ENSINO MÉDIO

A Lei nº 13.415/2017, embora tenha sofrido alterações em relação à MP, manteve sua essência. As principais modificações incluíram:

- a) ampliação da carga horária, mas com previsão de apenas 1.800 horas para a Formação Geral Básica (FGB);



- b) retorno das áreas de Sociologia, Filosofia, Arte e Educação Física, mas sob a forma de “estudos e práticas”, o que flexibiliza sua obrigatoriedade; e
- c) a previsão de parcerias com instituições públicas e privadas para a oferta de cursos técnicos e profissionalizantes.

O texto da política materializa uma mudança curricular que impacta diretamente a carga horária e a atuação docente, promovendo um apagamento de saberes e a precarização da carreira (THEISEN; TONIN; CASSOL, 2022). A possibilidade de parcerias público-privadas é vista como um mecanismo de privatização e mercantilização da educação (SILVA; SCHEIBE, 2017), abrindo espaço para o setor privado oferecer produtos e serviços, visando à formação de mão de obra barata para o mercado de trabalho flexível (BRASIL, 2017).

3.3 INTENCIONALIDADES E A QUEM SERVE O NOVO ENSINO MÉDIO

A análise da concepção e do contexto de influência do NEM revela intencionalidades que transcendem a melhoria da qualidade educacional. O NEM serve primariamente ao Mercado, ao oferecer uma formação aligeirada e flexível, que não prepara solidamente os/as jovens para o prosseguimento de estudos (BAIRROS; MARCHAND, 2020), mas sim para o mercado de trabalho precarizado e para a uberização (GRABOWSKI; KUENZER, 2016).

A ênfase em uma pseudo-formação técnica profissional, sem uma FGB sólida, limita o acesso à universidade, especialmente para os filhos da classe trabalhadora (SERVIO, 2024). Serve também aos grupos econômicos e políticos conservadores e subservientes ao neoliberalismo global (MOURA; LIMA FILHO, 2017), pois:

- ❖ Abre os cofres públicos para instituições privadas por meio da mercantilização do ensino básico (CAMARGO; FAVERO; SEMZEZEM, 2023).
- ❖ Afasta a pressão por mais vagas no ensino superior público, garantindo a reserva das melhores oportunidades educacionais para os filhos das elites nacionais (LIBÂNEO, 2012).
- ❖ Precariza a profissão docente, com a sobrecarga de trabalho e o risco de contratação de profissionais sem a devida formação pedagógica (CORDIOLLI, 2014).
- ❖ E simultaneamente, responsabiliza o professor pelo fracasso escolar (CAVALCANTI; NASCIMENTO; OSTERMANN, 2018).



As intencionalidades da política do NEM, portanto, são de caráter mercantilista e conservador (BARBOSA, 2019), visando a manutenção do *status quo* e a retirada do Estado de sua responsabilidade social com a educação pública de qualidade (LAVAL, 2004).

4 CONCEPÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

A investigação documental e a análise do contexto do Novo Ensino Médio levam à conclusão de que a política educacional não é uma reforma inovadora, mas uma reedição mal elaborada e "velha" da Lei 5.692/1971 (RAMOS; FRIGOTTO, 2017), política pública educacional imposta durante a ditadura militar, que tentou transformar todo o ensino médio ou antigo segundo grau, em ensino médio técnico (ROMANELLI, 2014).

A Concepção do Novo Ensino Médio se caracteriza por ser autoritária, conservadora e mercantilista. Ao mesmo tempo que propõe a ampliação da carga horária e a flexibilização curricular, retira recursos públicos e abre caminho para a privatização, por meio de parcerias público-privadas principalmente por meio da oferta de itinerários e formação técnica, podendo ser através de plataformas de Educação a Distância - EAD. Em suma, a política do NEM:

- ❖ Fere o direito social de aprendizagem ao limitar a Formação Geral Básica.
- ❖ Promove a precarização do trabalho docente e a desvalorização de áreas do conhecimento.
- ❖ Desresponsabiliza o Estado de sua função social, transferindo a culpa pelo baixo desempenho aos professores/as e alunos/as.
- ❖ Visa privatizar a última etapa da educação básica, os itinerários formativos e formação técnica profissional.

O “Velho” Novo Ensino Médio é, portanto, uma política pública de governo contra o Estado de bem estar social (ARENDT, 2002), que busca formar mão de obra barata para o mercado, em detrimento de uma formação humana, sólida e emancipadora para a juventude brasileira.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação pública de qualidade, laica e inclusiva, que promova o respeito, a dignidade, o desenvolvimento educacional e social sustentável para todos e todas, pode ser considerada um sonho, existe a possibilidade de realização, em um prazo menor, do que um futuro indefinido?

Entende-se, que como a aprovação da nova lei 14.945/2024, sancionado pelo Presidente Luiz Inácio Lula - PT (2022 -2026), denominada de Política Nacional do Ensino Médio - PNEM, possa haver uma nova esperança aos jovens brasileiros de um ensino médio, que valorize as diferenças



existentes na sociedade brasileira e crie oportunidades para alunos e alunas desenvolverem seus potenciais.

A referida política ampliou a carga horária das disciplinas da Formação Geral Básica - FGB, ou seja os componentes curriculares, cobrados em vestibulares e no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, limitou os períodos de aulas que poderiam ser ministradas remotamente, ou de forma “online” para a FGB (BRASIL, 2024a).

O PNEM tornou obrigatórios os componentes curriculares de história, geografia, sociologia, filosofia, física, química, biologia, língua portuguesa, língua inglesa, literaturas, artes, educação física e matemática, que deverão ser ministrados de forma presencial, com uma carga horária de 2.400 horas.

Outro ponto relevante foi a reorganização do Itinerários Formativos de Aprofundamento - IFA (BRASIL, 2025b), que integrarão o currículo escolar do ensino médio, de forma mais equilibrada ou seja nas escolas de ensino médio existiram no mínimo dois itinerários, assim com também, eles terão como objetivo aprofundar as áreas do conhecimento que são Ciências da Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, Linguagens e Suas Tecnologias, Matemática e Suas tecnologias e Formação Técnica Profissional (BRASIL, 2024b).

Estas mudanças trazidas pelo PNEM são importantes, pois antes deles, o ensino médio tinha como obrigatórios apenas três componentes curriculares, Matemática, Língua Portuguesa e Língua Inglesa, e apenas duas áreas do conhecimento, Matemática e Suas Tecnologias e Linguagens e Suas Tecnologias, eram consideradas fundamentais (BRASIL, 2017).

Os itinerários não tinham uma diretriz definida de aprofundamento, assim como também, as escolas não estavam obrigadas a oferecer um número mínimo de itinerários formativos, e muitos itinerários criados no NEM, não tinham qualquer relação com os componentes curriculares e as áreas de conhecimento (BRASIL, 2018a).

A luta por uma educação para todos e todas, não termina com a elaboração de uma nova legislação, ela apenas inicia uma nova fase, pois novos desafios surgem todos os dias, os contextos mudam e os textos se alteram, porém o estudo e monitoramento de políticas públicas educacionais devem continuar, e serem valorizado e incentivado principalmente pela academia.

Políticas públicas educacionais de correção de rumos e ampliação de direitos são necessárias e urgentes, mas dependem de pressão social organizada e constante, elas são bem vindas para Educação Básica, e especificamente para o EM. Como exemplos novos avanços em políticas públicas Educação citam-se o Programa Pé de Meia (BRASIL, 2024c), a Política de Valorização dos Professores e Professora denominado de Mais Professores para o Brasil (BRASIL, 2025a), são exemplos de políticas públicas que buscam reparar injustiças sociais e sendo pequenos passos no caminho de uma jornada de construção de políticas públicas educacionais inclusivas.



A justiça social deve ser construída, através da luta social organizada, que busca colaborar com o desenvolvimento políticas públicas educacionais, que respondam a problemas estruturais históricos da sociedade brasileira como desigualdade Social, concentração de renda, racismo estrutura, subdesenvolvimento econômico, no caso específico da educação nacional os principais gargalos são a desigualdade social e regional, que resulta em infraestrutura precária em escolas de áreas mais pobres, a falta de valorização e capacitação de professores e o financiamento insuficiente, cita-se aqui apenas alguns exemplos.

Tendo como objetivo central a melhoria da Educação Básica, em específico sua última etapa, o ensino médio, entende-se que o Estado deve sempre procurar, pensar na educação como meio para o desenvolvimento econômico, social, sustentável e inclusivo de toda a sociedade, este aprimoramento somente será possível, através do constante monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Elian Sandra Alves de; CARDOSO, Lílian Bárbara Cavalcanti. RAMOS, Gisleine do Nascimento Gomes e SILVA, Evellyn Patrícia Santos da. UM OLHAR SOBRE A REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL: ANÁLISE CONJECTURAL DA LEI 13.415 de 2017. COSEDU – VII Congresso Nacional de Educação. Educação como (re)Existência: Mudança, Conscientização e Conhecimento. 15, 16 e 17 de outubro de 2020. Centro Cultura de Exposições Ruth Cardoso – Maceió – AL. Disponível em:
https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO_EV140_MD1_SA21_ID7790_01102020214639.pdf Acesso em: 31/10/2025

ARENDT, Hannah. O que é política? Editoria Ursula Ludz. 3. ed. Trad. Reinaldo Guarany. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BAIRROS, Mariângela e MARCHAND, Patrícia. (Orgs.) Ensino Médio: Desafios e Contradições [Recurso eletrônico] 1. ed. Porto Alegre: CirKula, 2020.

BALL, Stephen J.; BOWE, R. Subject departments and the implementation of National Curriculum Policy: an overview of the issues. Journal of Curriculum Studies, London, v. 24, n. 2, p. 97-115, 1992.

BALL, Steven. Diretrizes Políticas Globais e Relações Políticas Locais em Educação, Currículo sem Fronteiras, v.1, n.2, pp.99-116, Jul/Dez 2001. Disponível em:
<https://gestaoeducacaoespecial.ufes.br/sites/gestaoeducacaoespecial.ufes.br/files/field/anexo/ball.pdf> Acesso em: 31/10/2025

BALL, Stephen J. Profissionalismo, Gerencialismo e Performatividade. Cadernos de Pesquisa, v. 35, n. 126, p. 539-564, set./dez. 2005. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/cp/a/sHk4rDpr4CQ7gb3XhR4mDwL/?format=pdf> Acesso em: 31/10/2025

BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson (orgs.). Políticas Educacionais: questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011.

BARBOSA, Carlos Soares. O Novo Ensino Médio de Tempo Integral: Reducionismo, Privatização e Mercantilização da Educação Pública em Tempos de Ultraconservadorismo. Revista Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silva (CAp - UERJ) V. 8 - N. 19 - Setembro - Dezembro de 2019 - ISSN 2316-9303

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

BERALDO, Lilian. Reforma do ensino médio e ocupações em escolas marcam 2016. Agencia Brasil. 2016 Disponivel em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-12/reforma-do-ensino-medio-e-ocupacoes-em-escolas-marcam-2016-veja> Acesso em: 31/10/2025

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 26/10/2025

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 9.394, de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 26/10/2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm Acesso em: 30/09/2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016a. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/mpv/mpv746.htm Acesso em: 30/10/2025.

BRASIL, Senado Federal. Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016b. Disponível em:<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=3877571&ts=1646621234227&disposition=inline> Acesso em: 10/10/2025

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, 2017a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm Acesso em: 26/10/2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Ensino Médio. Brasília, 2018a. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#medio> Acesso em: 30/10/2025

BRASIL, Diário Oficial da União. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. RESOLUÇÃO Nº 3, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018b. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em:
https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622 Acesso em: 31/10/2025

BRASIL, Diário Oficial da União. LEI Nº 14.945, DE 31 DE JULHO DE 2024a. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.945-de-31-de-julho-de-2024-575696390> Acesso em: 31/10/2025

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024b. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=265041-rceb002-24&category_slug=novembro-2024&Itemid=30192 Acesso em: 31/10/2024

BRASIL. Diário Oficial da União. LEI Nº 14.818, DE 16 DE JANEIRO DE 2024c. Institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público; e altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.075, de 22 de outubro de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.818-de-16-de-janeiro-de-2024-538053523> Acesso em: 31/10/2025

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. DECRETO Nº 12.358, DE 14 DE JANEIRO DE 2025a. Institui o Programa Mais Professores para o Brasil – Mais Professores. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12358.htm Acesso em: 31/10/2025

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, DE 12 DE MAIO DE 2025b. Institui os Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento IFAs no Ensino Médio. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2025/maio-2025/rceb004_25.pdf Acesso em: 31/10/2025

CAMARGO, Joseane Vieira Cavalcante de; FAVERO, Neide de Almeida Lança Galvão; SEMZEZEM, Priscila. Formação técnica e profissional e a mercantilização do ensino brasileiro sob o capital. Revista Paradigma, Vol. XLIV , Edição Temática Nro. 4: Políticas Educacionais em Tiempos de Mercantilización; Sept. de 2023 / 370 – 394. Disponível em: <https://revistaparadigma.com.br/index.php/paradigma/article/view/1509/1335> Acesso em; 31/10/2025

CAVALCANTI, Cláudio José de Holanda; NASCIMENTO, Matheus Monteiro; OSTERMANN, Fernanda. A falácia da culpabilização do professor pelo fracasso escolar. Revista Thema. 2018 | Volume 15 | Nº 3 | Pág. 1064 a 1088. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/188331/001083549.pdf?sequence=1> Acesso em: 30/10/2025

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. 2016: o Brasil esfacelado pelo golpe. – 1. ed. -- Brasília: CNTE, 2017. 184 p. : il. Disponível em: <https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2012/12/CNT-E-org-2016-o-Brasil-esfacelado-pelo-golpe-2017-1.pdf> acesso em: 31/10/2025

CORDIOLLI, Marcos. Sistemas de ensino e políticas educacionais no Brasil. Curitiba-PR. Editora Intersaber, 2014.



FAVERO, Altair Alberto e CENTENARO, Junior Bufon. A PESQUISA DOCUMENTAL NAS INVESTIGAÇÕES DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS: POTENCIALIDADES E LIMITES. *Contrapontos* [online]. 2019, vol.19, n.1 [citado 2025-10-31], pp.170-184. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-71142019000100170&lng=pt&nrm=iso. acesso em: 31/10/2025

FERRETI, Celso João; SILVA, Monica Ribeiro da. REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO CONTEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA No 746/2016: ESTADO, CURRÍCULO E DISPUTAS POR HEGEMONIA. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/LkC9k3GXWjMW37FTtfSsKTq/?format=pdf&lan=Acesso> em: 29/10/2025.

FERRETI, João Celso. A reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade da educação. *Ensino de Humanidades, Estudos Avançados*, 32, (93), 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/152508/149019> Acesso em: 03/10/2025

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, Nadia Gaiofatto. Constituição Histórica da Educação no Brasil. Curitiba-PR. Editora Intersaber, 2013. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/884871511196609355/pdf/121480-REVISED-PORTUGUESE-Brazil-Public-Expenditure-Review-Overview-Portuguese-Final-revised.pdf> Acesso em: 05/03/2022

GRABOWSKI, Gabriel; KUENZER, Acácia Zeneida. A produção do conhecimento no campo da Educação Profissional no regime de acumulação flexível. *Holos*, v. 6, p. 22– 32, 2016. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/4983> Acesso em: 30/10/2025

HERNANDES, Paulo Romualdo. A reforma do Ensino Médio e a produção de desigualdades na educação escolar. *Educação | Santa Maria |* v. 44 |2019. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/edufsm/v44/1984-6444-edufsm-44-e34731.pdf> Acesso em: 03/10/2025

LAVAL, Christian. A Escola não é uma empresa. O neo-liberalismo em ataque ao ensino público. Tradução: Maria Luiza M. de Carvalho e Silva. Londrina, PR: Editora Planta, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 13-28, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/YkhJTPw545x8jwpGFsXT3Ct/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 20/10/2025

MINAYO, Maria Cecília de Souza (ORG.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

MORAES, Reginaldo. *Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?* São Paulo: Editora Senac. 2001.

MORENO, Soraia. Em 2024, 7,8 milhões de alunos estavam matriculados no ensino médio Censo Escolar aponta aumento no número de estudantes no ano passado. *RADIOAGÊNCIA*. 09/04/2025. Disponivel em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/educacao/audio/2025-04/em-2024-78-milhoes-de-alunos-estavam-matriculados-no-ensino-medio> acesso em: 04/10/2025

MOURA, Dante Henrique; LIMA FILHO, Domingos Leite. A reforma do ensino médio: Regressão de direitos sociais. 2017. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 11, n. 20, p. 109-129, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/760/pdf> Acesso em: 20/10/2025.

PRATES, Giorgia; RUGGI, Lennita Oliveira; SILVA, Mônica Ribeiro da; MACHADO, Valéria Floriano. Ocupar e resistir: memórias de ocupação. Paraná 2016/Curitiba : UFPR,Setor de Educação, 2017. 192 p. Disponível em: <https://observatorioensinomedio.ufpr.br/wp-content/uploads/2021/10/Ocupar-e-resistir.pdf> Acesso em: 25/10/2025

RAMOS, Marise Nogueira e FRIGOTTO, Gaudêncio. “Resistir é preciso, fazer não é preciso”: as contrarreformas do Ensino Médio no Brasil. Cadernos de Pesquisa em Educação. PPGE/UFES, Vitória, ES. a. 14, v. 19, n. 46, p. 26-47, Jul./Dez. 2017. Disponível em:<https://periodicos.ufes.br/educacao/article/view/19329/13057> Acesso em 31/10/2025.

RIO GRANDE DO SUL. Referencial Curricular Gaúcho para o Ensino Médio. 2021. Disponível: <https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202111/24135335-referencial-curricular-gaucho-em.pdf> Acesso em: 31/10/2025

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Educação oferece kit alimentação, transporte e atividades de reforço para o Enem 2024. Disponível em: <https://www.educacao.rs.gov.br/secretaria-da-educacao-oferece-kit-alimentacao-transporte-e-atividades-de-reforco-para-o-enem-2024> Acesso em: 31/10/2025

ROMANELLI, Otaiza de Oliveira. História da Educação no Brasil (1930/1073). 40.ed. Petrópolis – RJ. Editora Vozes, 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A Cruel Pedagogia do Vírus. Coimbra: Edições Almedina, 2020.

SILVA, Mônica Ribeiro da; e SCHEIBE, Leda. Reforma do ensino médio pragmatismo e lógica mercantil. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 11, n. 20, p. 19 – 31, Jan./Jun. 2017. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/769> Acesso em: 05/10/2025

SERVIO, Carolina. Novo Ensino Médio é uma ameaça ao futuro da classe trabalhadora. 2024. Publicado: 09 Maio, 2024 - 13h48 | Última modificação: 10 Maio, 2024 - 09h10. Home CUT - Central Única dos Trabalhadores Notícias Disponivel em: <https://www.cut.org.br/noticias/novo-ensino-medio-e-uma-ameaca-ao-futuro-da-classe-trabalhadora-6be0> Acesso em 25/10/2025

THEISEN, Marieli Paula Folharim; TONIN, Grazilaine Marques de Oliveira; CASSOL, Claudiomar Vicente. O Apagamento da Literatura no Novo Ensino Médio Brasileiro. Rev. Edu. Foco, Juiz de Fora Vol. 27, Fluxo Contínuo, 2022 e27006 Disponível em:
<https://periodicos.ufjf.br/index.php/edufoco/article/view/36216/24222> Acesso em: 26/10/2025